



Lei N.º 3.632 de 28 de novembro de 1977.

Dá denominação ao Hospital Estadual de São Raimundo Nonato e dá outras provisões.

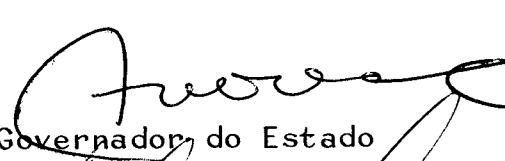
O Governador do Estado do Piauí

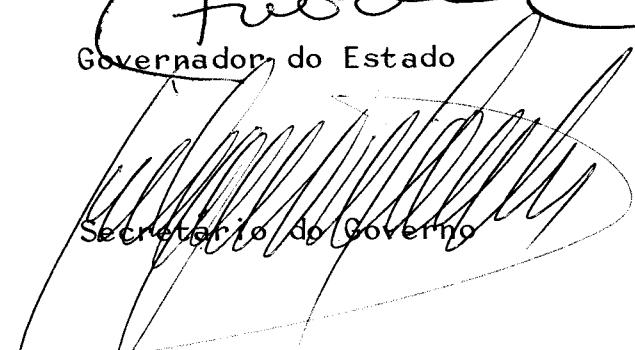
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~XXXXXX~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Senador Cândido Ferraz", o Hospital Estadual de São Raimundo Nonato, deste Estado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de novembro de 1977.


Governador do Estado


Secretário do Governo